



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Médicos de Sergipe entregam dossiê da saúde ao MPF/SE

Categoria pede maior fiscalização dos recursos federais da saúde pública no Estado

Alessandra Cavalcanti
alessandra_cavalcanti79@hotmail.com

Um dossiê composto por mais de dez mil folhas de processos judiciais, movidos pelo **Ministério Público Estadual (MPE)** contra o caos instaurado na saúde pública do Estado e da capital sergipana, foi entregue, na tarde de ontem, pelo Sindicato dos Médicos de Sergipe (Sindimed/SE) ao Ministério Público Federal (MPF/SE), por meio do procurador chefe Sílvio Roberto de Amorim Júnior.

Além do calhamaço de folhas processuais, recortes de jornais com matérias denunciativas, veiculadas na imprensa local de 2008 até os dias atuais, também compuseram a 'coleção de documentos' que lotou cinco caixas de papelão e agora está à disposição da Justiça Federal, aguardando as devidas providências.

De acordo com o presidente do Sindimed, João Augusto Alves, a ação foi cuidadosamente preparada com o objetivo de que o MPF atue na investigação das verbas federais encaminhadas para aplicação no Estado. O Sindimed acredita que desde a criação das fundações hospitalares para gerir a saúde do Estado (em 2008) a situação piorou consideravelmente.

"A partir desse ponto, o caos e o desrespeito à saúde pública tornou-se regra no Estado de Sergipe. Sendo assim, o **MPE**, de forma justa e competente, acabou obrigado a ingressar com inúmeras ações civis públicas para tentar minorar alguns dos problemas causados pelo advento das fundações", analisa João Augusto.

• Violação dos Direitos Humanos

Para exemplificar a situação da saúde em Sergipe, o presidente do Sindimed/SE destaca que algumas das ações do **MPE** dizem respeito, entre outras situações, à ausência de médicos, de insumos básicos, de medicamentos quimioterápicos e de radioterapia; à interdição de hospitais; à estatização do Hospital Governador João Alves Filho (HGJAF) e da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes (MNSL).

"No entender do Sindimed/SE, esses fatos e documentos trazidos com esta representação são sufi-

cientes para preencher os três requisitos básicos para o deslocamento de competência de alguns desses feitos para a Justiça Federal, a exemplo da grave violação aos direitos humanos, o risco de responsabilização internacional decorrente do descumprimento de obrigações jurídicas assumidas em tratados internacionais, e a incapacidade das instâncias e autoridades locais em oferecer respostas efetivas", explica o assessor jurídico do Sindicato, Thiago Oliveira.

O advogado acrescenta que no tocante à grave violação dos direitos humanos; é importante frisar que o direito à saúde é reconhecido em normais nacionais e internacionais, inclusive o estado brasileiro é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Convenção Americana

sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), este último, inclusive, ratificado através do Decreto nº 678/1992.

• Recursos federais

O presidente do Sindimed/SE considera importante lembrar que em todas as esferas do poder, seja ela federal, estadual ou municipal, quando há referência às políticas públicas para a saúde, há o investimento de recursos federais.

“Praticamente em toda ação de saúde no Estado de Sergipe há recursos federais. Este argumento por si só justificaria a justa atuação do MPF nos casos em questão. Assim, tanto pela fiscalização dos recursos federais como pela grave situação de violação dos direitos humanos, o Sindimed/SE acredita ser também da competência



SINDMED AFIRMA QUE ALGUMAS DAS AÇÕES DIZEM RESPEITO, ENTRE OUTRAS SITUAÇÕES, À AUSÊNCIA DE MÉDICOS E INSUMOS BÁSICOS

desta Procuradoria a atuação institucional para garantir o direito humano à vida no Estado de Sergipe”, argumenta João Augusto.

Como sugestões dadas ao MPF, a assessoria jurídica do MPF destaca a realização de uma audiência pública, para que seja melhor apresentada a situação caótica da saúde pública estadual.